2013 A 2016

LEI Nº 630/2013

Mirante da Serra – RO, 07 de Junho de 2013.

"Dispõe sobre Criação de Elemento de Despesa e Alterações no PPA e LDO do Orçamento Vigente e dá Outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º - Ficam alteradas as Leis 473 (Plano Plurianual) de 07-12-2009 e posteriores alterações, Lei 592 (LDO) de 06-07-12 e posteriores alterações, Lei 603 (LOA) de 07-12- 2012;

Art. 2º - Aos programas e ações, que compõem o PPA (Plano Plurianual) ficam acrescidos as alterações constantes do anexo I desta lei;

Art. 3º - Às metas prioritárias da Lei 592 (LDO) de 06-07-2012, ficam acrescidas as alterações constantes do anexo I da presente Lei;

Art. 4º - A Lei 603 (LOA) de 07-12-2012, recepciona Alterações orçamentárias, na forma do anexo I da presente Lei.

Art. 5º - Permanecem inalterados os demais artigos das Leis *mencionadas nos art.* Art. 2º, Art.3º, Art. 4º.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário

Mirante da Serra – RO, 07 de Junho de 2013.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

2013 A 2016

LEI Nº 630

ANEXO I

Art. 1º - Ficam abertos crédito especial com criação de elemento de despesa e remanejamento entre programas no orçamento vigente deste exercício financeiro, nos moldes a seguir especificados:

§1º - Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária 02.05.00 – Fundo Municipal de Educação, na Programação 12.361.0010.2.021 – **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%**, com a criação do Elemento de Despesa 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições, no valor de R$ 159.514,20 (cento e cinqüenta e quatro mil, quinhentos e quatorze reais e vinte centavos). Proveniente de Anulação Orçamentária na programação 12.361.0010.2.021 – **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%**, no Elemento de Despesa: 3.3.90.95 – Indenização pela execução de trabalhos de campo, no valor de R$ 159.514,20 (cento e cinqüenta e quatro mil, quinhentos e quatorze reais e vinte centavos);

Mirante da Serra – RO, 07 de Junho de 2013.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROCURADORIA JURÍDICA

2013 A 2016

PROGRAMA 13 - LEI 630	
FINALISTICO ()	APOIO ADMINISTRATIVO (x)

IDENTIFICAÇÃO

Denominação: Manutenção Atividade do Ensino Fundamental 40% Fundeb

Òrgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Unidade Administrativa Responsável: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

Gerente	**NOME:**	WALITON HENRIQUE DE OLIVEIRA	**9 - HORIZONTE TEMPORAL**
	RG:		(x) CONTÍNUO
	CPF:	072.656.436-23	() TEMPORÁRIO
			INÍCIO: 01/01/2010
			TÉRMINO:

FUNDAMENTOS: 12.361.0013.2.021

Problema: Atendimento insuficiente nas unidades escolares.

Causa: Falta de materiais de expediente, didatico e outros, faz com que ocorra o atraso dos trabalhos desenvolvidos com os alunos nas escolas, além da falta de preparo dos professores para para trabalhar com os alunos com necessidades educacionais especiais e outros disturbios de aprendizagem.

Objetivo do Programa: *Suprir as necessidades dos alunos e unidades educacionais com materiais e serviços, bem como* proporcionar aos servidores uma formação continuada e atualização profissional com novas estratégias de ensino.

Justificativa do Programa: Proporcionar condições aos alunos e servidores das unidades educacionais o suporte necessário para o pleno cumprimento das atividades educacional.

Estratégia de Implementação: Fortalecer a integração entre a administração pública e a comunidade, oferecendo *informação e mantendo a secretaria e seus setores vinculados pronto para o atendimento.*

Principais Externalidades: Integração entre servidores e comunidade.

5 - PÚBLICO ALVO: Alunos e profissionais da educação da rede municipal de ensino.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	5.509.024,36	**Quantidade de Ações**	1	**Tipo**	

Classificação institucional, Funcional e Programática:12.361.0013.2.021

Horizonte Temporal :	() Temporário		(x) Contínuo	
	Duração :	de 01 de janeiro de 2011		até ___/___/___

INDICADOR

Índice mais Recente: Alunos matriculados na rede municipal	44,30%		**Data da Apuração do índice mais Recente** 30/04/2010
Unidade de medida:	Uni.		**Periodicidade:** Anual
Base Geográfica	Município	**Fonte:**	SEMECE / INAP 2008

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:

2011	45,17%	**2012**	46,08%	**2013**	47,00%	**2014**	47,94%

Fórmula de Cálculo: Numero de Aluno atendido na rede municipal x 100 / numero de alunos matriculado no municipio em 2009. 1842 X 100 / 4158.

CUSTOS

2010	2011	2012	2013
723.427,93	**1.312.196,28**	**1.609.766,50**	**1.863.633,65**

AUTENTICAÇÃO

MIRANTE DA SERRA-RO, 07 DE JUNHO DE 2013

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROCURADORIA JURÍDICA

2013 A 2016

LEI 630								
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO								
Denominação: Manutenção e Atividades do Fundeb 40% / FUNDEB								
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes								
Unidade administrativa Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes								
	Nome:	WALITON HENRIQUE DE OLIVEIRA						
Gerente	**Lotação**							
	C.P.F.	072.656.436-23						
FUNDAMENTOS								
Objetivos da Ação: Suprir as necessidades dos alunos e unidades educacionais com materiais e serviços, bem como proporcionar aos servidores uma formação continuada e atualização profissional com novas estratégias de ensino.								
OPERACIONALIZAÇÃO								
Valor Global	5.509.024,36	**Tipo**						
Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.361.0013.2.021								
Horizonte Temporal :	() Temporário		(x) Continuo					
	Duração :	de 01 de janeiro de 2011	até ___/___/___					
PRODUTO:								
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA					
Atendimento de Alunos			*Alunos Atendido*					
METAS FÍSICAS								
2011	**2012**	**2013**	**2014**					
1878	**1916**	**1954**	**1993**					
FINANCEIRAS($)								
Elemento	**2010**	**2011**	**2012**	**2013**				
31.90.11	*480.116,09*	*592.673,28*	*636.553,77*	*766.880,00*				
31.90.13	10.696,94	25.067,40	24.640,00	30.349,11				
3.1.90.94	-	-	70.048,17	5.783,32				
31.91.13	40.943,61	47.141,64	79.405,00	94.345,50				
33.90.30	118.724,69	200.455,40	369.662,34	361.128,58				
3.3.90.39		190.886,89	168.957,22	211.352,94				
3.3.90.92		2.080,00	500,00	530,00				
3.3.90.93		-	-	159.514,20				
3.3.90.95	72.946,60	118.800,00	160.000,00	33.750,00				
4.4.90.51		63.860,04	100.000,00	110.000,00				
4.4.90.52		71.231,63		9.000,00				
TOTAL	**723.427,93**	**1.312.196,28**	**1.609.766,50**	**1.863.633,65**				
IMPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS/PARCERIAS								
FONTE	**2010**		**2011**		**2012**		2013	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	
FISCAL/SECURIDADE	723.427,93		1.177.104,61	135.091,67	1.509.766,50	100.000,00	1.744.633,65	
Tesouro								
Recursos Próprios								
Conv. Contratados							CAPITAL	
Conv. a Contratar								
Fundos Especiais	723.427,93		1.177.104,61	135.091,67	1.509.766,50	100.000,00	119.000,00	
Financ. Contratado								
Total	723.427,93		1.177.104,61	135.091,67	1.509.766,50	100.000,00	1.863.633,65	
AUTENTICAÇÃO								
Mirante da Serra - RO, 07 de Junho de 2013			Assinatura do Responsável					